

EDITAL N° 55/2024-PPGADM

Abertura de processo de inscrição seleção de bolsista, no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, nível de Mestrado Profissional, em Administração.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, nível de Mestrado Profissional, em Administração (PPGADM), da Universidade Estadual do Centro-Oeste, no uso de suas atribuições e em atendimento à deliberação do Colegiado, torna público o processo de seleção de interna de bolsistas para o Mestrado. A concessão de bolsas está em conformidade com as normas e critérios estabelecidos no Edital nº 046/2024-DIRPG/PROPESP/UNICENTRO, disponível no site da universidade (<https://www3.unicentro.br/propesp/2024/11/07/edital-no-046-2024-dirpg-propesp-unicentro-processo-seletivo-para-concessao-de-bolsas-de-mestrado-e-doutorado-para-os-programas-de-pos-graduacao-da-unicentro-financiadas-pela-fundacao-araucaria-e-sec/>). Seguem os principais pontos e requisitos:

- 1. Do objetivo:** Conceder bolsas de estudo para Mestrado Profissional, fortalecendo a pesquisa e produção científica, tecnológica e de inovação, em consonância com a Rota Estratégica do Ecossistema Regional de Ciência, Tecnologia e Inovação, no estado do Paraná.
- 2. Dos Valores e Duração Mestrado da bolsa:** R\$ 2.100,00 por mês, até 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses.
- 3. Dos Requisitos Mestrado:** Matrícula no PPGADM, ingresso a partir de março de 2024, currículo Lattes atualizado (com data de atualização do primeiro semestre de 2024), dedicação mínima de 20 horas semanais. Não possuir vínculo com outra bolsa de mesma natureza e, preferencialmente, não possuir atividade profissional remunerada, com ou sem vínculo empregatício.
- 4. Do Processo Seletivo:** O processo será composto pelas seguintes etapas:
 - 1) Inscrição do candidato junto à Secretaria do PPGADM, por e-mail;
 - 2) Análise e homologação das candidaturas, pela Comissão de bolsas do PPGADM aprovada pelo Colegiado do PPGADM. O critério de pontuação será baseado no currículo lattes do candidato. A pontuação de cada item pode ser observada no anexo II, que deverá ser entregue junto com o formulário de inscrição (Anexo I), e o plano de trabalho do bolsista (Anexo III);
 - 3) Divulgação da lista de candidatos contemplados e protocolo do plano de trabalho.

5. Período e local para as inscrições:

- 5.1. Período:** das 08:00 do dia 14 de novembro de 2024 até as 12:00 do dia 18 de novembro de 2024.
- 5.2. Local:** exclusivamente por e-mail: ppgadm@hotmail.com

6. Documentos obrigatórios para a inscrição:

- 6.1. Cópia digitalizada do Currículo Lattes, em pdf;

- 6.2. Anexo I (FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A BOLSISTA) devidamente preenchido e assinado pelo candidato e pelo orientador, em pdf;
- 6.3. Anexo II (TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO), em pdf;
- 6.4. Anexo III (PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA), devidamente assinado pelo candidato e pelo orientador, em pdf.

7. Da implementação da bolsa: Bolsistas deverão observar as regras de execução dos projetos e a identificação dos financiadores. A substituição de bolsistas será permitida até quatro meses antes do término da vigência do convênio.

Para mais detalhes, os interessados devem consultar o Edital completo nº 046/2024 disponível no portal da UNICENTRO, ou entrar em contato com a secretaria do PPGADM.

Guarapuava, 13 de novembro de 2024.



Prof.^a Dra. Zoraide da Fonseca Costa
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Administração
Portaria 718/2023-GR/UNICENTRO



ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A BOLSISTA

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome completo por extenso: _____

RG: _____ CPF: _____

Telefone: _____ Email: _____

Endereço completo: _____

PPG que se encontra matriculado: _____

Nível: () Mestrado () Doutorado

Data de ingresso no Curso: _____

2. DADOS DO PROJETO

Título: _____

Justifique com até 100 palavras a aderência do projeto as Rotas Estratégicas de Ciência, Tecnologia & Inovação (CT&I) Paraná 2040, com respectivos temas (Domínios e Subdomínios) das Regiões Campos Gerais e/ou Centro-Sul.

R:

Justifique com até 100 palavras como o projeto pode contribuir regionalmente e/ou nacionalmente para o alcance de um ou mais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU).

R:

Informe, com até 100 palavras, como será sua disponibilidade de tempo para a execução do projeto:

R.

2 DECLARAÇÕES

Para bolsistas de Mestrado (assinale somente uma opção)

() Declaro que não possuo vínculo empregatício e tenho disponibilidade de cumprir pelo menos vinte horas semanais de dedicação ao Mestrado.

() Declaro que possuo, porém não manterei vínculo empregatício caso receba bolsa e tenho disponibilidade de cumprir pelo menos vinte horas semanais de dedicação ao Mestrado.

() Declaro que possuo e manterei vínculo empregatício caso receba bolsa e tenho disponibilidade de cumprir pelo menos vinte horas semanais de dedicação ao Mestrado.

Guarapuava, _____ de novembro de 2024.



Declaro que concordo com as regras estabelecidas neste Edital, que conheço as normas da Fundação Araucária, da UNICENTRO e do PPG para concessão de bolsas e que as informações prestadas neste documento são verdadeiras estando sujeito a sanções administrativas, civis e penais, conforme previsto na legislação vigente, no caso de comprovado o contrário.

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

Declaro concordar com a concessão da bolsa ao candidato de acordo com o informado neste documento.

Assinatura do(a) Orientador(a): _____

Nome do(a) Orientador(a): _____

Declaro concordar com a concessão da bolsa ao candidato de acordo com o informado neste documento.

Assinatura do(a) Coordenador(a) do PPG: _____

Nome do(a) Coordenador(a) do PPG: _____

Observação: A falta de preenchimento de quaisquer campos deste formulário e/ou das assinaturas acima leva ao indeferimento da inscrição.

CURRÍCULO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNICENTRO
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO
ANEXO II
INSTRUÇÕES

- 1) Preencher as informações do Candidato (apenas partes sombreadas em marrom);
- 2) Indicar a quantidade de documentos que possui para cada item. Se não possuir colocar " 0 ". A pontuação será calculada de forma automática;
- 3) Cada documento deverá ser numerado no canto superior direito, preferencialmente em cor vermelha, de acordo com o código de cada item. Por exemplo, se o documento for referente ao curso de Mestrado, então o candidato deverá colocar o código 1.1;
- 4) Somente serão consideradas as pontuações comprovadas por meio de documentos;
- 5) A não indicação ou a indicação errônea do documento levará à desconsideração do item pela Comissão Examinadora;
- 6) Os documentos devem ser indicados e anexados em ordem numérica crescente (entregues em data e local definido no Edital).
- 7) Os documentos anexados e as pontuações calculadas serão conferidas pela Comissão Examinadora, ficando a pontuação sujeita a modificações.

INFORMAÇÕES DO CANDIDATO

Nome do candidato	
Linha de pesquisa	

1 - FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO OBTIDA
1.1 - Mestrado em qualquer área (reconhecido pela CAPES)	50	50		0,0
1.2 - Disciplinas cursadas em mestrados reconhecidos pela CAPES (apenas conceitos A e B)	15	45		0,0
1.3 - Especialização em administração, contabilidade, economia e secretariado executivo	10	20		0,0
1.4 - Especialização em outras áreas	5	10		0,0
1.5 - Participação em projeto concluídos de iniciação científica, extensão, monitoria, tutoria e/ou estágio pedagógico voluntário.	5	15		0,0
2 - ATIVIDADES PROFISSIONAIS (apenas os últimos 5 anos)	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA	QUANT. MESES	PONTUAÇÃO OBTIDA
2.1 - Em cargos de direção/gerencia (pontos por mês)	0,50	30		0,0
2.2 - Em cargos de supervisão/coordenação (pontos por mês)	0,25	15		0,0
2.3 - Consultorias e assessorias (pontos por mês)	0,25	15		0,0
2.4 - Docência na graduação e/ou pós-graduação (pontos por mês)	0,50	30		0,0
2.5 - Participação em colegiado como coordenador/chefe ou vice (pontos por mês)	0,25	15		0,0
3 - PONTUAÇÃO CIENTÍFICA (apenas os últimos 5 anos)	PONTUAÇÃO POR ITEM	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO OBTIDA	
3.1 - Artigos científicos publicado em periódicos especializados (Qualis A1 e A2)*	50		0,0	
3.2 - Artigos científicos publicado em periódicos especializados (Qualis B1 e B2)*	40		0,0	
3.3 - Artigos científicos publicado em periódicos especializados (Qualis B3 e B4)*	30		0,0	
3.4 - Artigos científicos publicado em periódicos especializados (Qualis B5)*	20		0,0	
3.5 - Artigos científicos publicado em periódicos especializados (Qualis C ou sem Qualis)*	5		0,0	
3.6 - Autoria de livro ou capítulo de livro com ISBN e Conselho Editorial	20		0,0	
3.7 - Autoria de livro ou capítulo de livro sem ISBN e Conselho Editorial	10		0,0	
3.8 - Artigos completos publicados em anais de eventos científicos	10		0,0	
3.9 - Resumos expandidos publicados em anais de eventos científicos	5		0,0	

* Qualis nas áreas de: Administração, Ciências Contábeis e Turismo; Economia; Ciências Sociais Aplicadas I; Interdisciplinar.

4 - PONTUAÇÃO POR PRODUÇÃO TÉCNICA (apenas os últimos 5 anos)	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO OBTIDA
4.1 - Produtos, Processos, Técnicas, Marcas e Patentes	10	50		0,0
4.1 - Trabalhos técnicos (pareceres, relatos técnicos ou tecnológicos e similares)	5	25		0,0

PONTUAÇÃO TOTAL	0,0
------------------------	------------

ANEXO III - PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA

CHAMADA PÚBLICA nº 14/2024 PROGRAMA DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO (ANEXO IV)

1. IDENTIFICAÇÃO

Instituição	Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO	
Coordenadora Institucional	Profa. Dra. Andressa Galli	
Curso/Programa		
Nível	(<input type="checkbox"/>) Mestrado	(<input type="checkbox"/>) Doutorado
Orientador		
Email e Telefone do Orientador		
Nome do Bolsista		
Email e Telefone do Bolsista		

2. SÍNTESE DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA

Atividades	Período
(incluir mais linhas caso necessário)	

3. DECLARAÇÃO

- I. Declaro para os devidos fins que o estudante _____ foi selecionado para participar como bolsista da Chamada Pública 14/2024 - Programa de Bolsas Mestrado e Doutorado.
- II. O tratamento dos dados coletados no âmbito desse Programa se dará de acordo com os artigos 7, IV e 11, II,c da Lei 13.709/18.

4. ASSINATURAS

Os abaixo-assinados declaram expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos legais, com as normas gerais para concessão de auxílio pela Fundação Araucária e que a presente proposta está de acordo com os objetivos científicos e tecnológicos da ICT.

Local e data:

Bolsista (Nome e Assinatura)	Orientador(a) do(a) Bolsista (Nome e Assinatura)
---------------------------------	---

Coordenadora da Proposta
(Andressa Galli)



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO - PPGADM**

